



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, na 4^a Avenida, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade respectivamente, **José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Sr.º Pedro Maia Souza Marques**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre as partes, que tem por objeto a cessão, a título gratuito, do direito de uso do aplicativo que compõe o “Sistema de Avaliação de Desempenho” da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB ao Ministério Público do Estado da Bahia - MP/BA, conforme cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 13 de julho de 2025.

2.2 Fica incluída a redação da cláusula Décima Terceira, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 *Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Termo de Cessão de Uso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.*

13.2 *Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja*

prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Termo de Cessão de Uso, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

13.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

13.4 Os dados pessoais obtidos a partir do Termo de Cessão de Uso serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

13.5 Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

13.6 Os participes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).”

2.3 Por conseguinte, tendo em vista a inclusão de cláusula relativa à LGPD, a cláusula décima terceira – “DO FORO” originalmente contida no termo passa a ser cláusula décima quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

12



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Salvador/BA, assinado e data eletronicamente/digitalmente.

PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES [REDACTED] Assinado de forma digital por
[REDACTED] PEDRO MAIA SOUZA
[REDACTED] MARQUES [REDACTED]
Dados: 2025.08.05 15:36:43 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Pedro Maia Souza Marques
Procurador-Geral de Justiça

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA


José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA


Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade

Enviado por karina.santana em seg, 11/08/2025 – 14:21

Processo nº:

19.09.03493.0014308/2025-90

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

segunda-feira, Agosto 11, 2025 – 14:15

Objeto:

Publicizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes, que tem por objeto a cessão, a título gratuito, do direito de uso do aplicativo que compõe o “Sistema de Avaliação de Desempenho” da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: G 051

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de dados do Estado da Bahia – PRODEB

Parecer Jurídico: 460/2025

Vigência: 13/07/2025 a 12/07/2027

Termo aditivo: SIM

02/08/2025	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
03/08/2025	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
09/08/2025	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
10/08/2025	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
16/08/2025	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
17/08/2025	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102
23/08/2025	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
24/08/2025	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102
30/08/2025	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102
31/08/2025	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2025.

André Luis Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.03493.0014308/2025-90. Parecer Jurídico: 460/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto do Termo: Publicizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes, que tem por objeto a cessão, a título gratuito, do direito de uso do aplicativo que compõe o "Sistema de Avaliação de Desempenho" da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB ao Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 2 (dois) anos, a contar de 13 de julho de 2025.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.01973.0018685/2025-29. Parecer Jurídico: 519/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMP-PEB. Objeto do Termo: conjugação de esforços para a realização do evento "Semana do Ministério Público" no ano de 2025. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo SEI/MPBA: 19.09.48132.0019239/2025-95. Parecer Jurídico: 499/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Pitágoras de Guanambi / Faculdade Anhanguera Unopar de Guanambi. Objeto do Termo: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 366/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.247369/2025

Objeto: Averigar suposto desaparecimento do Sr. L.G.S.

Data do Arquivamento: 05/08/2025

Salvador, 07/08/2025

Grace de Menezes Campelo Apolônis

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital N° 1070/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Notícia de fato

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de fato IDEA nº 003.9.258032/2025. Informa-se que o prazo para interposição de eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido à Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.258032/2025" - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".